

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.360/2020.
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2020 - Data: de 03
de fevereiro de 2020.

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a
“Associação Abba Fazenda Ação Social -
Abbafas”.

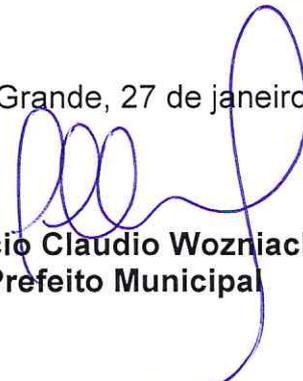
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica declarada como sendo de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO ABBA FAZENDA AÇÃO SOCIAL - ABBAFAS, instituição de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.805.243/0001-90, devidamente instituída e dedicada ao atendimento assistenciais que visem à proteção da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso deste Município, vale ressaltar que a instituição não é para fins lucrativos. Com sede na Travessa São Patrício, nº 143 – Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º - Em consequência do artigo interior, fica a referida entidade isenta ao pagamento de impostos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Vereador Paulo Eduardo dos Santos.